Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31B3-608B-8FA9-5656-E8A1 ou utilize o código QR.

RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 007, DE 10 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª SUPLENTE, PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE FÉRIAS, COMO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OUTROS DOCUMENTOS

- CALENDÁRIO ESCOLAR - 2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31B3-608B-8FA9-5656-E8A1 ou utilize o código QR.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paramirim - BA

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Suplente, para assumir a função de Conselheira Tutelar, em virtude do pedido de férias, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), e da Lei Municipal nº 192, de 26 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a vaga existente por motivo de férias de Conselheira Tutelar Titular, pelo período de 30 dias, a partir do dia 11 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar, para assumir a função de Conselheira Tutelar, a Sra. Marinete Marques de Souza - 1ª Suplente, pelo período de 30 dias.

Art. 2º. A Conselheira Tutelar convocada no artigo 1º, deverá apresentar-se na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 01 dia útil a partir desta publicação, munida da cópia e original dos seguintes documentos:

I. Cédula de Identidade e CPF;

II. Comprovante de residência;

III. Título de Eleitor;

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31B3-608B-8FA9-5656-E8A1 ou utilize o código QR.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paramirim - BA

IV. Comprovante de votação da última eleição;

V. Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente ao 2º grau;

VI. Antecedentes Criminais (original);

VII. Certidão de Nascimento de dependentes (se houver);

VIII. 01 foto 3x4, recente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paramirim, 10 de maio de 2021.

Solange Marques Louzada Bittencourt
Presidente do CMDCA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31B3-608B-8FA9-5656-E8A1 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Padre Pedro Benvindo, s/n - Centro - Paramirim/BA
Tel.: 77 3471 3431 - E-mail: educacaoparamirim@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARAMIRIM / BAHIA

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO/2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

MARÇO/2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

FERIADOS

MAIO: DIA 1º - Dia do Trabalhador / **JUNHO:** 03 Corpus Christi; 13 – Santo Antônio / **JULHO:** 02 – Independência da Bahia / **SETEMBRO:** 07 – Independência do Brasil; 15 – Dia do Evangélico, 16 – Aniversário da Cidade / **OUTUBRO:** 12 – Nossa Senhora de Aparecida; 15 – Dia dos Professores, 28 – Dia do Funcionário Público / **NOVEMBRO:** 02 – Dia de Finados; 15 – Proclamação da República /**DEZEMBRO:** 25 – Natal.

ATIVIDADES LETIVAS 2021	
Encontro Pedagógico	26 a 30 /04/2021
Início das aulas remotas	03/05/2021
Recesso junino	14 a 28/06/2021
Férias docentes e discentes	01/01 a 31/01/2022
Conselho de classe	19/07, 20/09, 06/12/2021 e 28/02/2022
Atas e Resultados finais	02/03/2022

DISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS

ANO	MESES	PERÍODO	DIAS LETIVOS	SÁBADOS	CH
2021	MAIO	03 a 29	23	15/22/29	92
	JUNHO	01 a 30	12	05 E 12	48
	JULHO	01 a 31	24	10/24/31	96
	AGOSTO	02 a 30	24	14/28	96
	SETEMBRO	01 a 31	22	04/11/25	88
	OUTUBRO	01 a 29	22	09/16/23/30	88
	NOVEMBRO	01 a 30	23	06/20/27	92
	DEZEMBRO	01 a 31	26	04/11/18	104
2022	FEVEREIRO	01 A 28	24	05/12/19/26	96
				TOTAL DE CH	800

UNIDADES		
UNIDADES	PERÍODO	DIAS
I UNIDADE	03/05 a 16/07	(47)
II UNIDADE	19/07 a 17/09	(48)
III UNIDADE	20/08 a 30/11	(56)
IV UNIDADE	01/12/2020 a 28/02/2022	(49)

PARECER CME Nº 004/2021 DE 26/04/2021
Homologado pelo Secretário Municipal de Educação em 27/04/2021
Paramirim, Bahia, 27 de abril de 2021

PROFESSOR DOMINGOS BELARMINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 12:24 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31B3-608B-8FA9-5656-E8A1 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/31B3-608B-8FA9-5656-E8A1 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31B3-608B-8FA9-5656-E8A1

Hash do Documento

11e7b205764926308969c4532d34c021f96b34513b313d1093eb6b21a1872869

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 10/05/2021 12:24 UTC-03:00